



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
**Conselho do *Campus Realeza***



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Reitoria

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó – Santa Catarina  
Brasil – CEP 89812-000

*Campus Realeza*

Rodovia PR 182, km 466  
Cx. Postal 253  
Realeza – Paraná  
Brasil – CEP 85770-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 003/CONSC - RE/UFFS/2013**

Institui o Calendário de Reuniões do Conselho de *Campus pro tempore* do *Campus Realeza* para o ano de 2013.

O Conselho *pro tempore* do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE:**


Art. 1º Definir o seu Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2013, como segue:

- I. 3ª Sessão Ordinária: 23 de Abril (terça-feira);
- II. 4ª Sessão Ordinária: 02 de Maio (quinta-feira);
- III. 5ª Sessão Ordinária: 07 de Junho (sexta-feira);
- IV. 6ª Sessão Ordinária: 01 de Julho (segunda-feira);
- V. 7ª Sessão Ordinária: 06 de Agosto (terça-feira);
- VI. 8ª Sessão Ordinária: 19 de Setembro (quinta-feira);
- VII. 9ª Sessão Ordinária: 04 de Outubro (sexta-feira);
- VIII. 10ª Sessão Ordinária: 04 de Novembro (segunda-feira);
- IX. 11ª Sessão Ordinária: 03 de Dezembro (terça-feira).

Parágrafo Único – As Sessões iniciarão às 13:30 horas, com um teto máximo de quatro horas, salvo deliberação em contrário do plenário, conforme Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus pro tempore*, em Realeza, PR, 03 de abril de 2013.

  
**José Oto Konzen**  
Presidente do Conselho de *Campus*